

Projeto de Lei nº. 91/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O crédito solicitado pelo Poder Executivo, solicita a suplementação dos valores destinados à aquisição de material de distribuição gratuita, junto à Assistência Farmacêutica e, conforme consta da justificativa, refere-se medicamentos para a Central de Abastecimento Farmacêutico e pagamento da parcela do Convênio nº. 02/2010, relativo ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Não encontramos impedimentos à aprovação do projeto em análise.

É o parecer.

Castro, 14 de setembro de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548